

PORTARIA N.º 713, DE 23 DE JULHO DE 2.024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhora Celia Aparecida Baena - portadora do Registro Geral n.º 16.376.733 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Consultorio Dentario, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 5.º período apurado de 14 de Abril de 2019 a 06 de Junho de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Julho de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)